



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 06 de maio de 2024.

Of.C-0144/2024

Responde ao Requerimento nº 0135/2024.

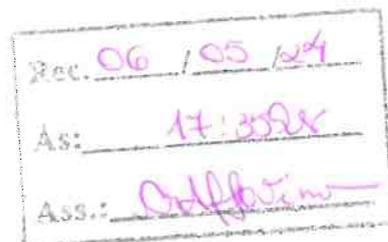
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 350/2024, de 18/04/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0135/2024, de autoria do Edil Marcelo Augusto de Assis, que solicita informações sobre a execução do contrato entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa terceirizada FOCUS, contratada para prestar serviços à Rede Municipal de Educação, e que estaria descumprindo direitos trabalhistas dos empregados contratados.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340038003900330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício nº 395/2024 - SME / RFP

Guaratinguetá, 29 de abril de 2024.

Interessado: Vereador Marcelo “da Santa Casa”
Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Assunto: Memo/Câmara 208/2024 – Req.: 0135/2024. Solicita informações sobre a execução do contrato entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa terceirizada FOCUS, contratada para prestar serviços à Rede Municipal de Educação, e que estaria descumprindo direitos trabalhistas dos empregados contratados.

Prezado,

Cientes das preocupações esboçadas, em que o nobre edil afirma ter havido denúncia que a empresa FOCUS, supostamente contratada para prestar serviços à Rede Municipal de Educação, estaria descumprindo obrigações trabalhistas para com os seus funcionários, o que poderia recair em responsabilização subsidiária ao ente público, ante a possível falta de fiscalização, informamos o que segue.

Primeiramente, gostaríamos de esclarecer que a empresa Foccus Editora e Serviços Educacionais LTDA não presta serviços para a Secretaria Municipal de Educação, sendo certo que sua contratação foi tão somente para aquisição de material.

É o que se depreende do Contrato SLC nº 020/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 222/22, cujo objeto foi a aquisição de material de apoio pedagógico de natureza complementar, nos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, destinados aos alunos do 5º ao 9º anos, do ensino fundamental destinados a Secretaria Municipal de Educação.

É certo, portanto, que se houvesse a prestação de serviços contínua, seria ônus desta Secretaria Municipal de Educação a fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas da empresa contratada. No entanto, o que se deu foi somente a aquisição de material, que, uma vez entregues, foram pagos e a relação entre as duas partes finalizada.

Não há, portanto, qualquer relação entre o possível não pagamento das obrigações trabalhistas da empresa outrora contratada e a Administração Pública, uma vez que seus

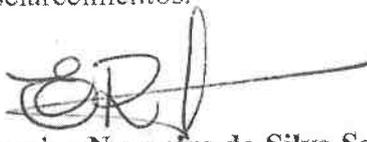


funcionários não exercem qualquer atividade de prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, enviamos a cópia do contrato entre Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, representada pela Secretaria Municipal de Educação, e a empresa FOCCUS EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, corroborando com o aqui afirmado, bem como o respectivo comprovante de pagamento dos itens adquiridos.

Não havendo que se falar em prestação de serviços contínua, conforme exposto, não há fiscalização contínua de funcionários que não exercem qualquer atividade junto a esta Secretaria Municipal da Educação.

Por fim, sendo o que nos cabia informar, renovamos nossos votos de estima e consideração e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.



Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
Secretária da Educação do Município de Guaratinguetá-SP





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP 12505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Lcsm/taq
Contrato SLC 020/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A EMPRESA FOCCUS EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

De um lado a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, regularmente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 46.680.500/0001-12, com sede na Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua Secretária Municipal que no final subscreve, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FOCCUS EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, regularmente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.424.655/0001-40, situada na Rua Norivaldo Martins da Silva, nº 100, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu procurador legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, é lavrado o presente contrato, nos termos do Pregão Presencial nº 222/22 e Normas Gerais da Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 6.135/2003, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme as condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 01 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto deste instrumento contratual a aquisição de material de apoio pedagógico de natureza complementar, nos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, destinados aos alunos do 5º e 9º anos, do ensino fundamental destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1060	UN	Livro do Aluno 5º Ano - Língua Portuguesa DESCRIÇÃO COMPLETA: Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90g/m², apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, verbete, carta, fábula, anedota, texto de divulgação científica, conto popular, poema, notícia, anúncio publicitário, bula, reportagem, poema narrativo, história em quadrinhos, crônica e resenha, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar inseridos no final do livro no mínimo 4 simulados (preferencialmente destacáveis), a serem aplicados bimestralmente, relativos às	R\$ 139,89	R\$ 148.263,40





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147. Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP 12505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			<p>principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. As folhas de respostas dos simulados deverão trazer impresso QR Code para fins de leitura digital dos resultados. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p> <p>COLEÇÃO APROVA BRASIL EDITORA MODERNA ISBN: 978-85-16-12166-2</p>		
02	1060	UN	<p>Livro do Aluno 5º Ano - Matemática</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90g/m², com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Poliedros e corpos redondos, Adição e subtração, Multiplicação e divisão, Localização e movimentação no plano, Polígonos, Unidades de medida de tempo, Números na forma de fração, Operações com números na forma de fração, Grandezas e medidas de comprimento, Perímetro, Localização, movimentação e plano cartesiano, Números na forma decimal, Operações com números na forma decimal, Porcentagem, Área, Ampliação e redução de figuras, Unidades de medida de massa, Unidades de medida de capacidade, Tabelas e gráficos. Deverá conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.</p> <p>Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças e tabuleiros de jogos de batalha naval e frações, além de material de apoio destacável para o fomento ao trabalho com competências socioemocionais. Deverão</p>	R\$ 139,89	R\$ 148,283,40





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147. Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP 12505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			<p>apresentar inseridos no final do livro no mínimo 4 simulados (preferencialmente destacáveis), a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. As folhas de respostas dos simulados deverão trazer impresso QR Code para fins de leitura digital dos resultados. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p> <p>COLEÇÃO APROVA BRASIL EDITORA MODERNA ISBN: 978-85-16-12176-1</p>		
03	630	UN	<p>Livro do Aluno 9º Ano - Língua Portuguesa</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90g/m², apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: biografia e autobiografia, crônica, conto e romance de ficção científica, tira, cartum e charge, fábula, miniconto, haikai e soneio, verbete enciclopédico e de dicionário, manual de instruções, anúncio publicitário, infográfico, resumo, resenha crítica, artigo de opinião, carta denúncia, notícia e reportagem, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Deverá conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar inseridos no final do livro no mínimo 4 simulados (preferencialmente destacáveis), a serem aplicados bimestralmente, com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis, a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. As folhas de respostas dos simulados deverão trazer impresso QR Code</p>	R\$ 164,18	R\$ 103.433,40



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340038003900330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP 12505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			para fins de leitura digital dos resultados. Constar o número do registro do livro no ISBN. COLEÇÃO APROVA BRASIL EDITORA MODERNA ISBN: 978-85-16-12148-8		
04	630	UN	Livro do Aluno 9º Ano - Matemática DESCRIÇÃO COMPLETA: Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90g/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: frações e decimais, medidas e porcentagem, resolução de problemas, radicais e problemas com números racionais, expressões algébricas, figuras semelhantes, plano cartesiano: ponto médio, perímetro e área, proporções e grandezas, ângulos e triângulo retângulo, equações polinomiais do 2º grau, equações e inequações, tabelas e gráficos, resolução de sistemas no plano cartesiano, polígonos e circunferência, área e volume. Deverá conter no mínimo 16 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar inseridos no final do livro no mínimo 4 simulados (preferencialmente destacáveis), a serem aplicados bimestralmente, com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis a serem preenchidas pelos alunos a realizarem o simulado. As folhas de respostas dos simulados deverão trazer impresso QR Code para fins de leitura digital dos resultados. Constar o número do registro do livro no ISBN. COLEÇÃO APROVA BRASIL EDITORA MODERNA ISBN: 978-85-16-12156-3	R\$ 164,18	R\$ 103.433,40





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147. Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP 12505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

05	44	UN	<p>Guia do Professor 5º Ano – Língua Portuguesa</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90g/m², deverá apresentar orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado que fomente as competências socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p> <p>COLEÇÃO APROVA BRASIL EDITORA MODERNA ISBN: 978-85-16-12167-9</p>	R\$ 176,81	R\$ 7.779,64
06	44	UN	<p>Guia do Professor 5º Ano – Matemática</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90g/m², deverá apresentar orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a</p>	R\$ 176,81	R\$ 7.779,64





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP 12505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			<p>data dos simulados, incentivam o trabalho com competências, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio, em papel cartonado com peças e tabuleiro de jogos de batalha naval e frações, além de material de apoio, destacável para o fomento ao trabalho com as habilidades socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p> <p>COLEÇÃO APROVA BRASIL EDITORA MODERNA ISBN: 978-85-16-12177-8</p>		
07	25	UN	<p>Guia do Professor 9º Ano – Língua Portuguesa</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90g/m², deverá apresentar orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda a turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 2 cartazes que explicitem as datas dos simulados e incentivem o trabalho com as competências socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p> <p>COLEÇÃO APROVA BRASIL EDITORA MODERNA ISBN: 978-85-16-12149-5</p>	R\$ 176,81	R\$ 4.420,25
08	25	UN	<p>Guia do Professor 9º Ano – Matemática</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90g/m², deverá apresentar orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as</p>	R\$ 176,81	R\$ 4.420,25





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP 12505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			<p>dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda a turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 2 cartazes que explicitem as datas dos simulados e incentivam o trabalho com as competências socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p> <p>COLEÇÃO APROVA BRASIL EDITORA MODERNA ISBN: 978-85-16-12157-0</p>		
09	94	UN	<p>Diário Planejador do Professor – 5º e 9º Ano</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Material impresso em papel offset, cujo objetivo será de auxiliar no planejamento escolar. Deverá conter informações que orientem e contribuam para as práticas pedagógicas, incluindo adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas, adesivos que fomentem o trabalho com as competências socioemocionais, tabelas para preenchimento de no mínimo 4 planos de ação por simulado e planejador anual. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p> <p>COLEÇÃO APROVA BRASIL EDITORA MODERNA ISBN: NÃO SE APLICA</p>	R\$ 28,31	R\$ 2.661,14
10	21	UN	<p>Livro do Coordenador Pedagógico – Anos Iniciais (5º ano)</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Livro impresso em cores, em papel off set, gramatura mínima de 90g/m², destinado aos coordenadores pedagógicos dos Anos Iniciais das unidades escolares para uso nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Deverá ser organizado em formato de livro anual e apresentar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, exemplos de planos de ações a serem desenvolvidos com os professores, proposta pedagógica dos materiais destinados a alunos e professores e descritores de cada simulado aplicado aos estudantes. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p> <p>COLEÇÃO APROVA BRASIL</p>	R\$ 52,44	R\$ 1.101,24





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP 12505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			EDITORA MODERNA ISBN: 978-85-16-12229-4		
11	12	UN	Livro do Coordenador Pedagógico – Anos Finais (3º ano) DESCRIÇÃO COMPLETA: Livro impresso em cores, em papel off set, gramatura mínima de 90g/m2, destinado aos coordenadores pedagógicos dos Anos Finais das unidades escolares para uso nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Deverá ser organizado em formato de livro anual por segmento, e apresentar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, exemplos de planos de ações a serem desenvolvidos com os professores, proposta pedagógica dos materiais destinados a alunos e professores e descritores de cada simulado aplicado aos estudantes. Constar o número do registro do livro no ISBN. COLEÇÃO APROVA BRASIL EDITORA MODERNA ISBN: 978-85-16-12229-4	R\$ 52,44	R\$ 629,28
VALOR TOTAL:				R\$ 532.225,04	

1.2. Correrão por conta da Contratada as despesas diretas e indiretas, tais como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA 02 - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O presente instrumento vigorará pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da respectiva Ordem de Entrega, expedida pelo Setor Requisitante, salvo os casos de exceção justificada, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Licitação e acordo entre as partes.

CLÁUSULA 03 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento total do constante na Cláusula 01, o valor correspondente à R\$ 532.225,04 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

3.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a comprovação da entrega do objeto, devidamente atestado pelo Setor Competente, acompanhado do respectivo documento fiscal, através de depósito, junto ao Banco Bradesco, Agência nº 3317-0, Conta Corrente nº 21443-4, em moeda corrente nacional.

3.3. Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado.

3.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos no preço, não sendo considerado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, ficando a Contratante isenta de qualquer ônus.

CLÁUSULA 04 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente contrato correrá por conta das seguinte dotação orçamentária: **02.09.02.-12.361.0016.2563.3.3.90.30.00- Ficha 193 – Fonte 01 – Tesouro.**





CLÁUSULA 05 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto deste contrato deverá ser fornecido em fiel atendimento às condições estipuladas no Termo de Referência que integra esse contrato, bem como em obediência às especificações nele expressadas.

5.2. A Contratada ficará obrigada a entregar o objeto em até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de entrega expedida pelo Setor Requisitante.

5.3. O Objeto desta licitação será recebido por um funcionário designado pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, na seguinte forma:

5.3.1. A Contratada ficará obrigada a entregar o objeto rigorosamente de acordo com o especificado no Edital Convocatório e no Anexo I, com a garantia contra quaisquer defeitos, obrigando-se a substituição do objeto, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, caso esteja em desacordo com o solicitado/ofertado.

5.4. Observando-se irregularidades na qualidade do objeto recebido, após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, a Contratante deverá comunicar formalmente à Contratada para que substitua de imediato o objeto considerado insatisfatório(s).

5.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

5.6. Na Nota Fiscal não será aceito preço divergente do constante na Autorização de Fornecimento e proposta vencedora.

5.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade do produto ofertado.

CLÁUSULA 06 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada ficará obrigada a entregar o objeto deste instrumento rigorosamente de acordo com a Cláusula 01, obrigando-se a substituição imediata, sem qualquer ônus para a Prefeitura, caso esteja em desacordo com o solicitado/ofertado.

6.2. A Contratada não poderá substituir o objeto ofertado (condições essas referentes à marca, qualidade, etc.) sem a devida autorização da Prefeitura. Em caso de substituição, a contratada deverá enviar o pedido ao Setor de Licitações com as devidas justificativas, antecedendo a entrega do objeto.

6.2.1. O objeto deverá possuir a garantia mínima de praxe do fabricante. Ainda quanto a garantia, observa-se que deverão ser obedecidas as condições previstas no Código de Defesa do Consumidor.

6.3. O objeto rejeitado deverá ser retirado no local de sua entrega e substituído em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento de notificação escrita desta Prefeitura.

6.4. O objeto somente será considerado entregue após conferência de praxe e atestado pelo Setor Responsável.

6.5. Na ocasião em que for solicitada a entrega, a empresa contratada deverá disponibilizar mão de obra para descarregar o objeto junto ao local indicado pela Secretaria Requisitante, correndo por conta exclusiva da contratada todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, tais como embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147. Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP 12505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

6.6. Comunicar a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá e/ou a Secretaria Requisitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

6.7. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o bem em que se verifique danos em decorrência do transporte, como também, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

6.8. O objeto deverá ser entregue na cidade de Guaratinguetá, no CDE – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO – RUA BENEDITO DE TOLEDO, S/Nº – JARDIM PRIMAVERA, GUARATINGUETÁ-SP, CEP: 12.520-350 (REFERÊNCIA: ESCOLA CARMELITA), somente nos horários: 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, TEL: (12) 3122-6099, salvo em casos especiais no local em que a Prefeitura oportunamente determinar.

6.9. Fica a CONTRATADA proibida de admitir, na vigência deste instrumento contratual, durante seus aditamentos ou prorrogações, empregados que sejam cônjuges ou companheiros ou que detenham relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade, em linha reta, ou colateral até terceiro grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores, bem com os titulares de cargos equivalentes em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações instituídas pelo Poder Público Municipal, sob pena de rescisão e respectivas sanções por inadimplemento contratual.

CLAUSULA 07 - DAS OBRIGACOES DA CONTRATANTE

7.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto.

7.2. Efetuar o pagamento, à empresa vencedora em até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação de documento fiscal e por ordem bancária ou extraordinariamente pela Tesouraria.

7.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a contratada entregar fora das especificações constantes no ato convocatório e no termo de referência.

CLÁUSULA 08 - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A existência e a atuação da fiscalização da Contratante em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne à execução do objeto ora contratado, bem como em suas consequências e implicações próximas ou remotas.

CLÁUSULA 09 - DAS PENALIDADES

9.1. Caso a Contratada venha a ensejar o retardamento da entrega do objeto deste instrumento, não mantendo sua proposta, negando-se a assinar o contrato ou a receber nota de empenho ou, ainda, a autorização de fornecimento ou de início de serviços, vindo a comportar-se de modo inidôneo, fazendo declaração falsa ou cometendo fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

9.2. Em caso de inexecução, parcial ou total, do ajuste regularmente firmado com a CONTRATANTE, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, de acordo com a gravidade de sua infração:

- a) advertência;
- b) multa de 10% por cento do contrato, em caso de inexecução total;
- c) multa de 5% por cento do contrato, em caso de inexecução parcial;
- d) impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos.

9.3. As multas devidas serão automaticamente deduzidas dos pagamentos devidos à Contratada.

CLÁUSULA 10 - DA TRANSFERÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP 12505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

10.1. O presente contrato não poderá ser transferido pela Contratada, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da Contratante.

CLÁUSULA 11 - RESPONSABILIDADES

11.1. A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos decorrentes da execução dos serviços necessários ao bom e perfeito cumprimento do contrato, responsabilizando-se, também, pela execução e idoneidade, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Administração Pública.

11.2. A critério da Contratante as multas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ou cobradas judicialmente.

11.3. A Contratante não responderá por despesas de qualquer natureza decorrentes da execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada.

CLÁUSULA 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A CONTRATADA está obrigada a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de suspensão dos pagamentos.

12.2. Havendo saldo remanescente ao término do prazo contratual, a Contratada estará desobrigada do fornecimento, salvo em caso de manifestação expressa da Contratante.

12.3. Aplica-se a este instrumento além da Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 6.135/2003 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as normas do Código de Defesa do Consumidor, em sua íntegra, como se nele estivessem transcritas.

12.4. Elegem as partes o foro da Comarca de Guaratinguetá, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato, em 01 (uma) via.

Guaratinguetá, 03 fevereiro de 2023.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOCCUS EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

NOME:
CPF:

Testemunhas:

1) Nome Ana Luiza Mesquita Parda
RG RG Nº 29.699.112-6
Assinatura _____

2) Nome _____
RG RG - 21.924.698-1
Assinatura _____



**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0306 / 006 / 00071021-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	M D
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3317 / 00000021443-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO E ARTIGOS
CPF/CNPJ:	10.424.655/0001-40
Valor:	R\$ 532.225,04
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGTO PROC 1289 2023
Histórico:	

Data de débito:	04/04/2023
Data / Hora da operação:	04/04/2023 10:02:27

Código da operação:	00118669
Chave de segurança:	F6L8ZJJ8Q018LQZ3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Até CAIXA: 0800 104 0104

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340038003900330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.